



## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Concurso externo para o recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Embaixada de Portugal em Berlim**

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de Maio, faz-se público que na sequência de despacho de autorização de S.Exa o Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 18 de julho, e na consequência da anuência dos membros do Governo das áreas governativas das Finanças e Administração Pública, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicitação do presente Aviso, procedimento concursal com vista à contratação de **um (1) Assistente Técnico**, na carreira de **Assistente Técnico**, com a remuneração mensal ilíquida de **2.102,58 euros**, sendo o valor anual global ilíquido de **29.436,12 euros**, a qual acresce o montante de **7,09 euros**, correspondente ao subsídio de refeição por dia efetivo de trabalho, nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções na **Chancelaria da Embaixada de Portugal em Berlim**, ao qual compreende um período experimental de duração de 120 dias.

1. **Prazo** – o prazo para apresentação de candidaturas termina em 2 de outubro de 2023.
2. **Regime jurídico aplicável** – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da lei substantiva portuguesa para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
3. **Reserva de recrutamento interna** – Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo mínimo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
4. **Número de postos de trabalho e prazo de validade** — O procedimento concursal visa o preenchimento de um (1) posto de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
5. **Publicitação do Aviso** - o presente Aviso é publicitado em local visível e público da Embaixada de Portugal em Berlim, nas redes sociais, e na sua página eletrónica - [https:// www.berlim.embaixadaportugal.mne.pt](https://www.berlim.embaixadaportugal.mne.pt).
6. **Caraterização e local do posto de trabalho** – funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, exercidas com base em diretivas e instruções gerais, de grau de complexidade 2, subordinadas ao Chefe de Missão,

cabendo executar designadamente funções de apoio ao Secretariado do Chefe de Missão, gestão de arquivo, serviço de Cifra e comunicações, tratamento de expediente corrente e processamento da comunicação externa da Embaixada, de acordo com a caracterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

**7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:** são requisitos cumulativos de admissão dos candidatos:

7.1. Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

7.2. Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso equiparado;

7.3. Possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das autoridades fiscais e de segurança social locais no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada *"a posteriori"*, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local;

7.4. Demonstrar fluência nos domínios das línguas portuguesa, alemã e inglesa. O conhecimento de outras línguas será valorizado no processo de avaliação da candidatura;

7.5. Possuir conhecimentos de informática na ótica de utilizador de Word, Excel e Outlook;

**8. Formalização das candidaturas** - as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento subscrito pelo candidato(a), em língua portuguesa, dirigido ao Presidente do Júri, e enviado por correio registado com aviso de receção para o seguinte endereço: Embaixada de Portugal em Berlim / *Botschaft von Portugal in Berlin - Zimmerstraße 56 – 7. OG, 10117 Berlin*, ou por correio eletrónico para - [berlim@mne.pt](mailto:berlim@mne.pt)

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos, documentados:

8.1. - Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal, número de segurança social e organismo de afiliação, residência, código postal, contacto telefónico e email);

8.2. - Habilitações literárias e;

8.3. - Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

8.3.1. *Curriculum vitae* assinado e datado;

8.3.2. Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias de base, e de outras;



8.3.3. Certificado de Registo Criminal do país onde reside;

**9. Métodos de seleção** – São adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios;

9.1 – Avaliação curricular; Valoração de 50%

A avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados os seguintes elementos;

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
- b) Habilitação académica de base - em que se pondera o nível de escolaridade do candidato(a) e os respetivos resultados documentados;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento - em que se ponderam as ações de formação profissional com relevância para o exercício da atividade indicada no presente Aviso de abertura.

9.2 – Entrevista profissional; Valoração de 50%

A entrevista profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio de uma ou mais línguas.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam da ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

**10. Exclusão** – consideram-se excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

10.1 Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

**11. Forma e comunicação das notificações aos interessados** - todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, bem assim como as comunicações a realizar com os candidatos em matérias do âmbito do concurso, são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;
- b) Notificação por via postal, mediante carta registada com aviso de receção;
- c) Aviso publicado em local visível e público da chancelaria e disponibilizado na página eletrónica - [https:// www.berlim.embaixadaportugal.mne.pt](https://www.berlim.embaixadaportugal.mne.pt).

**12. Competência e composição do Júri** - compete ao Júri assegurar toda a tramitação do procedimento concursal, submetendo a lista de ordenação final à homologação do Chefe de Missão. O Júri do presente concurso, designado pelo Embaixador de Portugal na Alemanha, é composto por:

Presidente: Ministro-Conselheiro, Dr. Carlos Brito  
1º Vogal efetivo: 1ª Secretária de Embaixada, Dra. Constança Cunha  
2.º Vogal efetivo: Técnico Superior, Dr. Roman Wiedemann  
1º Vogal suplente: Conselheiro Social, Dr. Fernando Gonçalves  
2º Vogal suplente: Assistente Técnico, José Nogueira

**13. Atas das reuniões do Júri** – são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos da legislação aplicável.

**14. Comunicações relativas ao procedimento concursal** - deverão ser dirigidas ao mail: [berlim@mne.pt](mailto:berlim@mne.pt), identificando claramente o seu remetente e o assunto – *Concurso externo de recrutamento de Assistente Técnico para a Embaixada de Portugal em Berlim.*

**15.** Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: *“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.*

Berlim, 12 de setembro de 2023

O Presidente do Júri

Carlos Brito

